



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0954/2021.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

Em acatamento DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 04206000813-5.

Por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4 pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14/08/2007, até sua decisão final, com suporte na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006,

E em substituição, a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à **rescisão antecipada**, com o término do Repasse dos Recursos oriundos do Governo Federal, pelo período abaixo discriminado:

Processo Seletivo Público nº 09/2021

Nome: JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE

Início: 19/07/2021

Término: 20/12/2021

Servidor Titular da função: MARGARETH SELESTRINI DEPOLO

Motivo do Afastamento: LICENÇA MATERNIDADE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL